

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 270/73

Aprovado por Deliberação

Em 14 / 2 /1973

PROCESSO CEE N° 1211/72

INTERESSADO - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Araraquara.

ASSUNTO - Prorrogação do contrato de Fernando Carvalho - como Professor-Assistente - Departamento de Letras

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR - Conselheiro OLAVO BAPTISTA FILHO

HISTÓRICO - Em 1º de março do ano corrente, o Sr. Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Araraquara dirigiu-se ao Sr. Coordenador do Ensino Superior, solicitando providências para a renovação de contrato de trabalho do Sr. Fernando Carvalho, Professor-Assistente - junto ao Departamento de Letras daquela Faculdade, após o transcurso - das formalidades legais.

FUNDAMENTAÇÃO - O processo está instruído, tendo a CESESP, ao apreciá-lo, manifestado sua concordância na contratação.

CONCLUSÃO - Sou favorável à autorização para renovação de contratado Sr. Fernando Carvalho, como Professor-Assistente junto ao Departamento de Letras, por prazo inderterminado, a partir de 21 de março último, em RDIDP.

São Paulo, 31 de Outubro de 1972

a) Conselheiro OLAVO BAPTISTA FILHO -Relator-

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto - do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Luiz Cantanhede Filho, Moacyr E. Vaz Guimarães, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Wlademir Pereira, Rivadávia Marques Júnior, José Augusto Dias e Antonio Delorenzo Neto.

Sala da Sessões, em 6 de Novembro de 1972

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente